



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 299

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE DIRCE REIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 299

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

(Concede licença a servidor e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Capítulo IV, Seção II, Subseção IX – Da Licença para Tratar de Interesses Particulares,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado nesta municipalidade sob o nº 224/2021, em 19 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o despacho motivado autorizando licença sem vencimentos pelo período de até 2 (dois) anos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor estável Alexis Shigueru Kitayama, portador da cédula de identidade RG nº. 8.797.786-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.417.928-78, efetivo no cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, por período não superior a dois anos, a partir de 10 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de março de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO DE DIRCE REIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

CONTRATADO: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA/ PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 9.755 DE 16/12/1998, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 028 DE 05/05/1999, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, MÓDULO ESIC, MODULO OUVIDORIA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E E-MAILS CORPORATIVOS, COM ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE 100 GB ENTRE SITE E E-MAILS, TRANSFERÊNCIA MENSAL DE 100 GB E ATÉ 14 CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVOS, POSTAGEM DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA/ VEREADORES, POSTAGEM DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS – PROJETOS TRAMITADOS E EM TRAMITAÇÃO, POSTAGEM DAS LEGISLAÇÕES E ACESSIBILIDADE, E SISTEMA DE PROTOCOLO DIGITAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,00 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

NIVALDO SERRA RIBEIRO

Presidente